

## **O CUIDADOR (A) E SUAS ATRIBUIÇÕES NO CONTEXTO DA ESCOLA INCLUSIVA: EXPERIÊNCIA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE (PB)**

Verônica Marques da Silva Barbosa, PMCG<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Atendendo a Política Nacional de Educação Especial de 2008, implementada pelo Ministério da Educação, no qual cita nas Diretrizes dessa Política, que cabe aos Sistemas de Ensino, ao organizar a educação especial, disponibilizar da função de cuidador (a) para os alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. Para tanto, o Sistema Municipal de Ensino de Campina Grande, concretizou a atuação do cuidador(a) desde 2014, que deve atuar com alunos especiais que possuem dependência matriculados nas salas regular. O estudo de cunho qualitativo, apresenta a análise dos dados de pesquisa de campo realizada em escolas municipais que existem a atuação do cuidador(a), e se os mesmos vinheram contribuir com a inclusão escolar do aluno especial e concomitante incluí-lo, no processo de ensino e aprendizagem do aluno(a) especial. E pesquisar se os professores das salas regular, e pais, demonstraram satisfação com a atuação do cuidador (a). Inicialmente, o trabalho apresenta um breve histórico da educação inclusiva; as atribuições do cuidador (a). O objetivo da pesquisa e segue apresentando o resultado das indagações de professores e pais dos alunos especiais. E contextualizando-o em nível municipal, como o grande trunfo do gestão municipal na promoção da política de educação inclusiva, em nível local, efetivando as Políticas de Pública de Inclusão, assegurando o direito à aprendizagem do aluno com dependência específica e necessidade de cuidador (a) nas salas regular no Sistema Municipal de Ensino do Município.

**Palavras-chaves:** Educação Inclusiva. Cuidador (a). Atribuições.

---

<sup>1</sup> Pedagoga e professora de Letras/Libras (UVA/UFPB). Especialista em Psicopedagogia; AEE e Inclusão escolar. Prof.<sup>a</sup> Educação Básica da Rede Municipal de Campina Grande. E-mail: [profveronicam@gmail.com](mailto:profveronicam@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

A Inclusão Escolar dos alunos público alvo da educação especial, nas unidades educacionais do nosso município, se faz necessário além do suporte pedagógico que temos com as salas de recursos multifuncionais-SRMF, ofertando no contra turno o atendimento educacional especializado-AEE, concomitantemente entendemos ser necessário a presença do cuidador(a) que chega para auxiliar o professor da sala regular com os alunos com dependência na higienização, locomoção e alimentação, conforme orientação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008. A atuação do cuidador(a) se faz necessário para mediação das atividades pedagógica no contexto escolar. Uma vez inseridos no cotidiano das classes regulares, é preciso que exista tal suporte para que ocorra efetivamente e pedagógica na inserção coletivamente dos alunos(as) e quando necessário de forma particular.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988, assinala como no capítulo III, art. 205, que a educação, direito de todos e dever do estado e da família, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988). Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu capítulo V que compete a educação especial, e assegura em seu art.58, entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais. Já em seu art. 59 inciso III, atenta para a necessidade de suporte visando melhor assistência dos alunos que apresentam necessidades especiais como forma de integração nas salas regulares, exigindo professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996).

No Estatuto da Criança e do Adolescente Lei N: 8.06, de 13 de julho de 1990, reitera em seu cap IV, artigo 54 incisos III, atendimento educacional especializado aos deficientes, transtornos globais e altas habilidades preferencialmente na rede regular de ensino. Tendo em vista o aparato legal que assegura igualdade de condições e permanência de alunos que demandam necessidades especiais durante o percurso pela educação básica, se faz necessário refletir sobre os recursos que venham a contribuir para uma efetiva inclusão de alunos com deficiência no âmbito educacional.

Nesse sentido, o município de Campina Grande, compreende a necessidade de complementar o suporte humanos, para incluir de fato os alunos com dependências do cuidador (a) no contexto da escola inclusiva. Deste modo, esperamos que este artigo contribua com o processo de inclusão escolar desses alunos que apresentam dependência de cuidador (a) e que essa atuação, passa vir contribuir para o processo de inclusão dos alunos público alvo da educação especial no cotidiano escolar.

As considerações supracitadas nos conduziram à elaboração do seguinte problema de pesquisa: Quais as atribuições do cuidador (a) nas Unidades Educacionais (escolas e creches) do Sistema Municipal de Ensino do município de Campina Grande? *Quem são os alunos público alvo da educação especial que devem ser atendidos por cuidador(a)? E para os professores das salas regulares e pais o cuidador (a) veio contribuir com a inclusão no processo de ensino e aprendizagem do aluno (a) especial?*

Para responder a esses questionamentos tomamos como objetivo geral: Analisar as atribuições dos cuidadores (as) por meio de visitas de monitoramento nas unidades educacionais e verificação da atuação dos mesmos e se atende satisfatoriamente as necessidades específicas dos alunos especiais com dependência. Para tanto, realizamos uma observação participante, com utilização do diário de campo e questionário aplicado com as professoras da sala regular e pais de alunos com dependência de cuidador(a). A pesquisa foi realizada no período de março a dezembro de 2017.

Nesse sentido, a Educação Especial/Inclusiva, nos dias atuais vem alcançando um espaço considerável no sistema Municipal de Ensino, já que na antiguidade as pessoas com deficiência não tinham direito algum, sendo excluídos totalmente do convívio social. Estudos comprovam que em certos períodos históricos ocorreram grandes resistências à aceitação social dessas pessoas, que muitas vezes eram mortas ao nascerem, na justificativa de representarem riscos à sociedade, ou castigadas de forma crucial, por serem consideradas inúteis.

Os registros nos mostram que as características peculiares da exclusão no período da Antiguidade estavam vinculadas à formação de uma sociedade que reunisse todas as qualidades concebíveis à época, a qual era dada uma importância indiscutível aos atributos físicos e mentais dos indivíduos. Desta forma, as pessoas que não atingiam o mais alto grau nesta escala de valores, imposta pelo meio, eram excluídas.

Nesse contexto, verificamos que os poucos alunos com deficiência que conseguiam ser inseridos nas escolas especializadas eram excluídos do modelo educacional destinado às

peças sem deficiência. O tipo de assistência oferecida nessas instituições não supria as necessidades escolares dos seus usuários, que acabavam sendo afastados do convívio social. Assim, as pessoas com deficiência eram submetidas a uma educação irrisória e segregadas em um cenário pouco produtivo.

Atualmente, o modelo segregacionista das escolas especializadas está, gradativamente, sendo substituído pela inclusão atrelado ao Atendimento Educacional Especializado, oferecido em horário oposto ao do ensino comum nas escolas regulares. Assim, o direito a uma educação que atenda as diferenças individuais está, aos poucos, sendo possível, na medida em que a escola oferece condições para que os alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, possam aprender com os demais com oportunidades iguais.

Nas últimas décadas, o governo federal tem investido maciçamente em políticas referentes à Educação Especial, com diversas capacitações e formações continuadas para os profissionais da educação e ações estas solidificadas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Educação especificamente na Meta 04:

A união prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. (BRASIL, 2008).

Para tanto, é importante ressaltar que a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO (2002)<sup>2</sup> reconhece a ocupação de cuidador formal (Código 5162-10), com as atribuições: “cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. É importante ressaltar que o cuidador não necessariamente é um profissional da saúde, ainda que o profissional necessite dominar informações básicas na área de saúde tal como qualquer pessoa leiga que exerça a função de cuidar, como por exemplo, pais e familiares de crianças pequenas. Desta forma, o cuidador é necessário para crianças, adolescentes e jovens, que apresentem condições de dependência de cuidados diários na escola e deve estar apto a auxiliar a pessoa assistida no desempenho das atividades cotidianas e corriqueiras, tecnicamente chamadas de Atividades de Vida Diária – AVD e Atividades de Vida Prática – AVP. A atuação destes, uma vez que atua com pessoas que estão em uma condição de dependência. Porém, Alguns educandos demandam necessidades específicas, que podem ou não, vir a ter o aparato de um profissional que venha

auxiliá-lo em suas tarefas diárias. Deste modo, dependendo das dificuldades de cumprir determinadas atividades, sejam elas de cunho pessoal ou pedagógica, o cuidador é requerido para prestar esse serviço aos alunos com dependências específicas.

Nesse sentido, citamos para termos legis o Projeto de Lei Nº:8.014/2010 do deputado Eduardo Barbosa, em justificativa ao acréscimo para que os alunos que demandem necessidades especiais venham a ter a legitimação do direito de um cuidador, salienta em texto a importância do mesmo para a efetivação do processo de inclusão, uma vez que este profissional “o acompanhe de forma mais individualizada no ambiente escolar, em sua mobilidade, necessidades pessoais e realização das tarefas afins”. Deste modo, o projeto de lei 288 do ano de 2014, salienta que dentre as atribuições primordiais do cuidador, está a auxiliar os alunos que demandem necessidades sejam elas de locomoção, uma vez que apenas a estrutura física não assegura o acesso do educando ao estabelecimento de ensino sem o suporte de outrem, higienização, bem como alimentação e comunicação. E a Portaria Municipal Nº51/2017, orienta sobre a formação inicial do cuidador(a), remuneração e quantitativo de aluno atendido por turno para cada cuidador(a). E assim, a figura do cuidador(a), na escola irá assegurar que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação pedagógica na Unidade Educacional.

Portanto estão entre as atribuições deste profissional uma rotina de trabalho que inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar Nas atividades pedagógicas ao auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. É trabalho do monitor auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno com necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios e/ou portfólio constantes à Unidade Escolar e a Coordenação da educação inclusiva do município nas Secretarias Municipais de Educação.

Deste modo, a atribuição do cuidador(a) está intrinsecamente ligada ao processo de ensino-aprendizagem, desenvolvendo um trabalho em parceria com o professor da sala regular, o professor de Educação Física, professor da sala de leitura, profissionais das salas de recursos multifuncionais e entre outros, onde a concepção e estruturação do conceito de escola e creches

no contexto da Educação deixe de ser instituição segregada, e passa a ser um instituto cada vez mais consciente da sua participação na educação inclusiva. E para que seja encaminhado o cuidador(a), a gestão da Unidade Escolar precisa elaborar um ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando o cuidador(a), e paralelamente anexar o laudo médico do aluno(a). E, por sua vez, encaminhar ao setor responsável pela Educação Especial que dará o parecer legal, e conseqüentemente encaminhará a equipe da educação especial para verificação a dependência do aluno(a). E caso constatado por meio da visita, será encaminhado o cuidador(a) para suprir a necessidade do aluno(s) mencionado(s) no ofício de solicitação. E após esse cuidador encaminhado será acompanhado com monitoramento e formações continuadas.

É importante registrar que a disponibilização do cuidador (a) na escola e creche, pelos órgãos públicos, nos âmbitos municipais, é medida imprescindível, para viabilizar o atendimento às necessidades de cuidados e apoio às atividades de vida diária e vida prática dos alunos com limitações funcionais ou deficiências específicas, favorecendo, assim, seu ingresso, permanência, aprendizagem e progressão no contexto escolar, direito básico à educação garantido constitucionalmente.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa caracteriza-se pela abordagem qualitativa, na qual se utilizou duas etapas: na primeira foi realizada uma observação participante com anotações no diário de campo, onde as pesquisadoras tiveram a oportunidade de acompanhar a atuação do cuidador nos espaços educacionais de escolas e creches do município de Campina Grande. Através destas observações foi possível constatar que o município em estudo, vem tentando trabalhar numa perspectiva inclusiva, onde é constante a preocupação do Sistema Municipal de ensino em oferecer um atendimento especializado de qualidade aos alunos com necessidades especiais que chegam às Unidades Educacionais.

Numa segunda etapa da pesquisa aplicamos um questionário com os pais e as professoras da sala regular dos alunos especiais que dependem da atuação do(a) cuidador(a). Os pais foram indagados sobre o nível de satisfação destes com relação a atuação do cuidador(a) realizado na Unidade. E se os pais percebem contribuições pedagógicas na atuação do (a) o cuidador (a) no contexto do ensino e aprendizagem dos seus filhos (as). E para os professores das salas regular foram questionados se os mesmos constatam a inclusão pedagógica na sala regular com os alunos após a atuação do cuidador (a)?

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os cuidadores(s) que fazem parte do quadro do sistema municipal de ensino de Campina Grande, municípios precisam ter como formação acadêmica o pedagógico; pedagogia e /ou ser graduanda do curso de pedagogia, critério determinado pela Secretaria Municipal de Educação, e após ingresso, os mesmos devem participam dos planejamentos com os demais professores e toda equipe escolar,concomitante,participam de formação continuada em serviço, mensalmente, com a finalidade de desenvolver olhar voltada a inclusão escolar e atender o que orienta as Diretrizes da Política mencionada, o cuidador(a) deve dar apoio aos alunos demanda de cuidador(a) nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar e nessa perspectiva que as Unidades Educacionais (creches e escolar) atende aos alunos público alvo da educação especial inclusiva com dependência específica de cuidador(a) desde 2014.

Nas salas regular visitadas são trabalhadas atividades de vida diária onde os professores da sala regular com o cuidado(a) buscam desenvolver habilidades e competências de forma lúdica, criativa com uso de material concreto e de acordo com a necessidade peculiar de cada aluno são utilizados materiais didáticos e pedagógicos diversificados, bem como também recursos de acessibilidade entre outras Tecnologias Assistiva.<sup>2</sup>

Outro item importante a ser ressaltado é que temos alunos atendidos por cuidador (a) que frequentam a Educação de Jovens e Adultos no turno da noite, já que ultrapassaram a faixa etária para estudar no diurno, ou seja, têm mais de dezesseis anos.

Os cuidadores (as) que atuam com alunos cegos e/ou baixa visão, realizaram curso básico de Braille e com esta demanda são desenvolvidas atividades utilizando equipamentos e recursos adequados, tais como: régua em vidro com grau, caderno com pauta larga, lápis grafite específico, livros infantis com letras ampliadas, Sistema Braile, entre outros. Para alunos surdos, verificamos através de análise de currículo aqueles candidato a cuidador(a) que possuem comprovadamente habilidade em Língua Brasileira de Sinais-Libras, para atuar com alunos(as) com surdez, fazendo uso de matérias visuais e atividades bilíngue.

Todavia, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação da Educação Especial, sempre que há uma necessidade maior, tenta, sempre através de parcerias encaminhar os alunos(as) especiais para profissionais da área de saúde: como neurologistas, psicólogo,

---

<sup>2</sup> Entende-se por Tecnologia assistiva “todo o arsenal de recursos e serviços (...) que contribuem para promover vida independente e inclusão” (BERSCH; 2007; p.36)

fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta, através de parcerias e de uma equipe pedagógica que orienta professores e famílias para uma melhor compreensão do processo de desenvolvimento dos mesmos sabendo que temos que respeitar seus limites e considerar os pequenos avanços.

Os pais demonstraram-se bastante satisfeitos com relação a atuação do cuidador (a) na Sala Regular, evidenciando a inclusão dos filhos (as) na sala regular e nos diversos ambientes educacionais, afirmando que o cuidador (a) ajuda os(as) alunos(as) a conviverem melhor com as dificuldades pedagógica no cotidiano escolar. Ressaltaram que os filhos tomaram mais gosto no dia em que vão à Unidade. Também evidenciam toda a metodologia usada na escola, pois a atuação dos cuidadores(as) atuam no sentido de tratar os(as) alunos(as) especiais com respeito, incluindo-as em todas as atividades e eventos realizados nas Unidades escolares. Em relação às expectativas, estes demonstram acreditar na atuação do cuidador(a) na Unidade e confia que esta função do cuidador(a) vai contribuir para o desenvolvimento escolar do seu filho(a).

As professoras da sala regular foram indagadas em relação às contribuições que a atuação do cuidador(a). Estas ressaltaram atuação do cuidador(a) veio a somar com o professor da sala regular dentro da Unidade e especificamente na sala regular. Relatam uma aceitação por parte de toda comunidade escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Retomando a pergunta inicial desta pesquisa – Quais as atribuições do cuidador(a) nas Unidades Educacionais (escolas e creches) do Sistema Municipal de Ensino do município de Campina Grande? E quem são os alunos público alvo da educação especial que devem ser atendidos por cuidador(a)? E para os professores da sala regular e pais, o cuidador(a) veio contribuir com a inclusão no processo de ensino e aprendizagem do aluno(a) especial? Isso podemos constatar, nas respostas satisfatória dos professores e pais de alunos especiais com dependência de cuidador no município mencionado, e este estudo, buscou integrar as ações à atitudes que vão além da simples matrícula dos alunos com deficiência nas Escola pública municipais. Salas. Ou seja, o município procura criar condições de acesso dentro de uma proposta que diminua a distância entre a criança especial e a escola comum. E a sala comum, oferece aos alunos especiais com dependência de cuidador(a)além do acesso, permanência aprendizagem e progressão, cumprindo com a legislação vigente e assegurando a essa demanda caminhos para que os obstáculos que impedem a inserção dos mesmos alunos sejam mitigados, possibilitando a inclusão escolar a partir do respeito às diferenças.



E assim, a prática educacional inclusiva ficou evidente no bom nível de satisfação dos pais em relação ao trabalho realizado na escola pelos professores, auxiliados com a atuação do cuidador(a). E nesse sentido a atuação do cuidador(a) caminha para ressignificar seu trabalho de forma a dar suporte humano para a concretização de práticas educativas mais solidárias e plurais de convivência. E nesta perspectiva, compartilhamos a ideia de Mantoan (2010) “percebe-se que é a escola que tem de mudar e não os alunos, para terem direito a ela!”. e a figura do cuidador(a) está sendo visto por professores e pais como mais uma possibilidade de eliminar barreiras para o pleno desenvolvimento do aluno especial com dependência específica de cuidador(a).

## REFERÊNCIAS

BERSCH, Rita de Cássia **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. 36 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. *Inclusão: revista da educação especial*, Brasília v. 4, n. 1, 26 p. janeiro/junho 2008.

CARDOSO, Marilene. **Aspectos históricos da educação especial: da exclusão a inclusão – uma longa caminhada**. In: DIETER, STOBAUS, Claus; JOSÉ, M.; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Decreto No 6.571, de 17 de setembro de 2008. [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm). Acessado em 16 de julho de 2018.

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 51/2017-Campina Grande- (PB).

PROJETO DE LEI N.º 8.014-C, de 2010- Câmara Dos Deputados-Do Sr. Eduardo Barbosa.

MAZZOTTA, M. J. Silveira. *Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas*. 5ª Ed. São Paulo. Cortez, 2005

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado: políticas públicas e gestão nos municípios**/, Maria Teresa Eglér Mantoan, Maria Terezinha Teixeira dos Santos.-ed.-São Paulo: Moderna,2010.-(Cotidiano escolar:ação docente).

TARTUCI, D.; VIEIRA, S. S. As práticas educativas de professores de educação infantil envolvendo crianças com necessidades educacionais especiais. In: CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 6, 2011. Inclusão: pesquisa e ensino. Anais do VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Londrina, p.322-331.

UNESCO (1994) The Salamanca Statement and Framework for Action on Special Needs Education. UNESCO-Ministry of Education and Science Spain.